

Diário do Legislativo de 08/05/2009

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho – PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana – DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique – PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado – PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro – PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio – PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues – PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 33ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

3 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 6/5/2009

Presidência dos Deputados Doutor Viana, Weliton Prado e Almir Paraca

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios e cartão - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.301 a 3.309/2009 - Requerimentos nºs 3.741 a 3.753/2009 - Requerimentos das Deputadas Maria Lúcia Mendonça e outras e Maria Tereza Lara (2) e dos Deputados Délio Malheiros e Sargento Rodrigues e outros - Comunicações: Comunicações das Comissões de Segurança Pública e de Transporte - Registro de presença - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Paulo Guedes e Getúlio Neiva; questão de ordem; discursos dos Deputados Padre João, Sargento Rodrigues e Carlin Moura - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Registro de presença - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos da Deputada Maria Tereza Lara (2) e dos Deputados Délio Malheiros e Sargento Rodrigues e outros; deferimento - Questão de ordem - Requerimento do Deputado Domingos Sávio; deferimento; discurso do Deputado Domingos Sávio - Requerimento do Deputado Gilberto Abramo; deferimento; discurso do Deputado Getúlio Neiva - Requerimento do Deputado Almir Paraca; deferimento; discurso do Deputado Almir Paraca - Questão de ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Lúcia Mendonça - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Getúlio Neiva, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.285/2009, do Deputado Sebasitão Costa, e agradecendo sua indicação ao Título de Cidadão Honorário de Minas Gerais.

Do Sr. Sérgio Antônio de Resende, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 3.445 a 3.448/2009, do Deputado Delvito Alves.

Do Sr. Márcio Reinaldo Moreira, Deputado Federal, solicitando providências com relação a denúncias de possíveis abusos cometidos por agentes do DER-MG, da BHTRANS e da Polícia Militar ao coibirem a clandestinidade no transporte intermunicipal remunerado de passageiros. (- À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Márcio Reinaldo Moreira, Deputado Federal, solicitando seja realizado estudo sobre o disposto no Decreto nº 44.980/2008, com vistas a evitar supostos prejuízos a profissionais que prestam atendimento médico e odontológico em regime de pró-labore, no âmbito do Ipsemg. (- À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Ezequiel Sousa do Nascimento, Secretário de Políticas Públicas de Emprego, informando a liberação de recursos financeiros relativos ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Alexey K. Labetstkiy, Cônsul-Geral da Federação da Rússia, encaminhando carta do Sr. V. Lunine, Presidente da Assembleia Legislativa da região de Nizny Novgorod.

Do Sr. Agostinho Patrús Filho, Secretário de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.454/2009, do Deputado Sebastião Helvécio.

Da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento (5), prestando informações relativas aos Projeto de Lei nºs 2.955/2008; 2.984; 3.100; 3.115 e 3.116/2009, em atenção a pedidos da Comissão de Justiça. (- Anexem-se aos respectivos projetos de lei.)

Do Sr. César Halum, Presidente da Unale, encaminhando convite para a XIII Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais, a realizar-se de 27 a 29/5/2009.

Do Sr. Jorge Reno Mouallem, Prefeito Municipal de Itajubá, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.115/2009, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.115/2009.)

Do Sr. Sebastião de Abreu Ferreira, Superintendente Regional do DNIT no Estado (substituto), prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.433/2009, do Deputado Juninho Araújo.

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil (2), encaminhando pareceres relativos aos Projetos de Lei nºs 2.985, 3.089 e 3.114/2009, em atenção a pedidos da Comissão de Justiça. (- Anexem-se os ofícios e os pareceres aos respectivos projetos de lei.)

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 3.287/2009, do Deputado Weliton Prado, e 3.563/2009, da Comissão de Fiscalização Financeira.

Do Sr. Luiz Antônio Athayde, Subsecretário de Assuntos Internacionais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, convidando a Presidência desta Casa a participar do seminário "O papel do Estado regulador na execução dos contratos de concessões tradicionais e PPPs", a realizar-se em 14/5/2009.

Do Sr. Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, Juiz de Direito da Segunda Auditoria da Justiça Militar Estadual, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.240/2008, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Marcos Paulo Veríssimo, Chefe do Gabinete da Presidência do BNDES (substituto) prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.457/2009, da Comissão de Assuntos Municipais.

Do Sr. Fabiano Torres Bastos, Coordenador de Política Prisional da Defensoria Pública do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.561/2009, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Leandro Coelho de Carvalho, Assessor da Defensoria Pública-Geral do Estado, prestando informações sobre o Requerimento nº 3.408/2009, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Josué Costa Valadão, Secretário Municipal de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.180/2008, das Comissões de Defesa do Consumidor e de Participação Popular.

Do Sr. Marx Fernandes dos Santos, Gerente Regional de Negócios da CEF, informando a liberação de recursos financeiros do Orçamento Geral da União para as Secretarias de Obras Públicas e de Desenvolvimento Regional. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Sérgio Bandeira de Mello, Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Líquido de Petróleo - Sindigás -, manifestando sua impossibilidade de comparecer a audiência pública no dia 7/5/2009. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

CARTÃO

Do Sr. Gerardo Renault, Presidente do Iplemg, encaminhando prestação de contas dessa instituição referente ao ano de 2008. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

Projeto de Lei Nº 3.301/2009

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Moradores do Bairro Barro Branco e Morada do Sol, com sede no Município de Santa Rita do Jacutinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Moradores do Bairro Barro Branco e Morada do Sol, com sede no Município de Santa Rita do Jacutinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de maio de 2009.

Alberto Pinto Coelho

Justificação: A Associação Comunitária de Moradores do Bairro Barro Branco e Morada do Sol, com sede no Município de Santa Rita do Jacutinga, é entidade sem fins lucrativos, de caráter representativo, reivindicatório, educativo e beneficente.

Suas principais finalidades são contribuir para a promoção integral da pessoa, despertando sua consciência sobre seus direitos e deveres como cidadão; realizar estudos e levantamentos gerais sobre a comunidade, nas áreas de habitação, saúde, segurança, saneamento básico, urbanização, ensino, transporte, abastecimento, lazer e recreação; implementar ações visando à melhoria das condições de vida dos moradores do Bairro Barro Branco e Morada do Sol, especialmente no que se refere à manutenção de creche, a atividades sociais e desportivas e ao encaminhamento de sugestões e reivindicações ao poder público; difundir a cultura por meio de círculos de estudos, cursos, conferências e ensino de alfabetização e profissionalização; defender o meio ambiente, o consumidor, a ordem econômica, a livre concorrência e o patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.

Diante da importância de suas atividades, esperamos contar com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.302/2009

Declara de utilidade pública a Guarda Mirim Irmã Martha, com sede no Município de Borda da Mata.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Guarda Mirim Irmã Martha, com sede no Município de Borda da Mata.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de maio de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Guarda Mirim Irmã Martha, com sede no Município de Borda da Mata, em pleno funcionamento desde 7/3/90, é uma entidade civil, sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração, que tem como objetivo específico a assistência do adolescente e a educação profissional.

Pretende-se, com este projeto, assegurar à instituição melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades assistenciais. Tendo em vista que a entidade atende os requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 27/7/98, esperamos contar com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.303/2009

Altera a Lei nº 12.628, de 6 de outubro de 1997, que disciplina as reclamações relativas à prestação de serviço público, em conformidade com

o disposto no § 4º do art. 40 da Constituição do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 12.628, de 6 de outubro de 1997, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - É assegurado ao usuário de serviço público o direito de apresentar a órgão ou entidade da administração pública ou particular delegado, reclamação ou sugestão relativa a serviço prestado."

Art. 2º - A Lei nº 12.628, de 6 de outubro de 1997, fica acrescida do seguinte artigo:

"Art. 2º- A - Deverão ser afixados cartazes, em local visível e próximo aos guichês de atendimento, com um número de telefone e o endereço eletrônico do órgão ou da entidade da administração pública ou de particular delegado e da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais, para o recebimento das reclamações e das sugestões previstas no art. 1º desta lei."

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de maio de 2009.

Délio Malheiros

Justificação: A Lei nº 12.628, de 6/10/97, regulamentou o direito do usuário de serviço público de apresentar, assim como ocorre na iniciativa privada, reclamações relativas aos serviços prestados pela administração pública, deixando de possibilitar que o encaminhamento de sugestões também se desse como direito seu.

Do mesmo modo, apesar de ter buscado regulamentar direito já estampado na Constituição do Estado, a referida norma não buscou meios de viabilizar o seu exercício, sendo silente quanto às formas pelas quais a reclamação poderia ser feita ou a quem deveria ser dirigida, o que de certa forma vem impossibilitando a sua eficácia.

Não se olvida que o Estado tem para com o cidadão o dever de prestar-lhe os serviços provenientes dos direitos estampados na lei, quer sejam eles referentes à saúde, quer à educação, quer ao simples atendimento nos órgãos públicos.

Não se olvida, ainda, que nem sempre esses serviços são prestados a tempo e com a diligência devida, sendo frequentes as reclamações ouvidas no dia a dia quanto à ineficiência e ao pouco caso com que o usuário do serviço público é tratado pelo servidor.

De outra feita, quando o atendimento é prestado com eficiência e diligência pelo servidor, não possui o cidadão meios de elogiar e demonstrar ao poder público que o modelo ali adotado atende às necessidades do usuário, devendo ser repetido nos demais órgãos da administração.

Assim, o que se pretende com referido projeto é antes de tudo criar para o cidadão um meio prático, fácil e eficaz de exercer o seu direito, podendo efetivamente encaminhar as reclamações e sugestões que contribuirão para a melhoria do serviço prestado pelo ente estatal.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.304/2009

Declara de utilidade pública o Clube de Artes e Cultura Encontro com a Saudade, com sede no Município de Curvelo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Clube de Artes e Cultura Encontro com a Saudade, com sede no Município de Curvelo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de maio de 2009.

Doutor Viana

Justificação: O Clube de Artes e Cultura Encontro com a Saudade, com sede no Município de Curvelo, é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com tempo de duração indeterminado.

A entidade tem por fundamento o resgate da memória cultural dos grupos de serestas, o fomento de outras modalidades de artes e o atendimento às necessidades artísticas da cidade e de regiões circunvizinhas. Para atingir suas finalidades, estabelece intercâmbios com outras associações de arte e cultura e de manter sempre renovado o seu repertório, sem perder suas características artísticas.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.305/2009

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserções de mensagens educativas sobre o uso de drogas e substâncias entorpecentes durante "shows", eventos culturais e esportivos voltados para o público infanto-juvenil realizados no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica obrigatória a inserção de mensagens educativas sobre o uso de drogas e substâncias entorpecentes durante "shows", eventos culturais e esportivos voltados para o público infanto-juvenil realizados no Estado.

Parágrafo único - As mensagens educativas serão apresentadas ao público em material escrito, oralmente ou em forma de vídeos, devendo ser regulamentado pelo Chefe do Poder Executivo o recurso audiovisual a ser utilizado para cada tipo de evento.

Art. 2º - A confecção do texto informativo e seu conteúdo, bem como o controle e a fiscalização do cumprimento desta lei, ficam a cargo do órgão competente, a ser definido pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Os realizadores dos eventos de que trata esta lei decidirão, dentro da programação, o momento em que as inserções serão executadas.

Parágrafo único - Os realizadores dos eventos comunicarão ao órgão de controle e fiscalização a que se refere o art. 2º desta lei, com antecedência mínima de vinte dias.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de maio de 2009.

Fábio Avelar

Justificação: Os estudos relacionados à dependência de drogas demonstram claramente que grande parte da incidência do consumo de entorpecentes se inicia exatamente no público infanto-adolescente, e este, uma vez atingido, encontra maiores dificuldades em se libertar desse mal. O tratamento nem sempre se mostra eficaz, além de representar alto custo e apresentar oferta reduzida.

O governo do Estado tem, nas suas ações administrativas, demonstrado sua nobre preocupação com a prevenção do consumo de álcool, tabaco e drogas, ao criar a Subsecretaria Antidrogas na sua estrutura administrativa.

Está consignado na Constituição Estadual, no inciso II do parágrafo único do art. 186, e no art. 195, o seguinte:

"Art. 186 - A saúde é direito de todos, e a assistência a ela é dever do Estado, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem à eliminação do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

(...)

"II - acesso às informações de interesse para a saúde, obrigando o Poder Público a manter a população informada sobre os riscos e danos à saúde e sobre as medidas de prevenção e controle;"

(...)

"Art. 195 - A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."

Medidas educativas se configuram na melhor forma de evitar o envolvimento do referido segmento social com esse condenável hábito. Aproveitar as oportunidades e os ambientes em que haja boa aglomeração do público alvo, como propõe este projeto, é tornar possível atingir os objetivos da mensagem de maneira mais interessante, estabelecendo um elo de comunicação com o público, tornando o momento prazeroso para a juventude em uma chance para reflexão sobre os malefícios causados pelo uso de drogas e substâncias entorpecentes, constituindo-se assim, como uma alternativa de saúde preventiva à dependência de drogas.

Como visto, cabe ao Estado a nobre tarefa de elaborar políticas públicas que visem a garantir aos cidadãos acesso às informações de interesse para a saúde, notadamente aquelas que objetivam informar e esclarecer a população sobre os riscos e danos à saúde e sobre as medidas de prevenção e controle.

Pelas mencionadas justificativas, espero contar com o apoio de meus nobres pares para a aprovação desta importante medida legislativa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 3.306/2009

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Cultural Ponte Preta, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva Cultural Ponte Preta, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de maio de 2009.

João Leite

Justificação: A Associação Esportiva Cultural Ponte Preta é uma entidade desportiva sem fins lucrativos. Foi fundada em dezembro de 1956 e tem como objetivo precípua desenvolver ações nas áreas ligadas ao desporto. Sua missão é contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Acreditamos que o reconhecimento da entidade como de utilidade pública fortalecerá o trabalho que vem sendo realizado, razão pela qual conto com o apoio dos nobres colegas à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.307/2009

Dispõe sobre o registro de estabelecimentos que atuam no comércio ou na fundição de ouro, metais nobres e jóias usadas.

A Assembleia Legislativa do estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os estabelecimentos que atuam no comércio de compra e venda ou na fundição de jóias usadas ficam obrigados a registrar-se no órgão competente da Secretaria de Estado de Defesa Social e a adotar os procedimentos que permitam comprovar a regularidade das operações realizadas mediante fiscalização dos agentes do poder público.

Art. 2º - O pedido de registro de que trata esta lei deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - cópia autenticada do contrato social e do registro do estabelecimento na Junta Comercial ou outro ato de constituição da sociedade ou empresa;

II - relação nominal dos responsáveis pelo estabelecimento e de seus empregados, instruída com fotografias, comprovantes de endereços residenciais e atestados de antecedentes e cópia autenticada do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF - e do documento de identidade dos proprietários;

III - cópia autenticada do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ -;

IV - cópia autenticada do alvará de localização e funcionamento;

V - prova de propriedade ou contrato de locação do imóvel onde está instalada a empresa;

VI - cópia da certidão negativa da Justiça Federal relativa a ações criminais, execuções fiscais e ações em que for interessada a União, suas autarquias e fundações, referente à empresa e aos proprietários;

VII - cópia de certidão da Receita Federal referente à empresa e aos proprietários;

VIII - cópia de certidão da Justiça Estadual relativa a ações criminais, execuções fiscais e ações em que for interessado o Estado, suas autarquias e fundações, referente à empresa e aos proprietários;

IX - cópia de certidão da Receita Estadual referente à empresa e aos proprietários;

Art. 3º - Ocorrendo alteração da sociedade comercial ou do seu quadro de empregados o fato deverá ser comunicado à autoridade policial competente no prazo de quarenta e oito horas, completando-se a documentação referida no art. 2º, quanto aos novos elementos.

Art. 4º - Não serão deferidos registros de pessoas que possuírem condenação anterior transitada em julgado pela prática do crime de receptação, previsto no art. 180 do Código Penal Brasileiro.

Art. 5º - Toda aquisição de jóias usadas pelo estabelecimento comercial deverá ser documentada com cópia do documento de identidade do vendedor, declaração de propriedade do objeto alienado assinado pelo vendedor e comprovante de residência do alienante.

§ 1º - O estabelecimento comercial responsável pela compra e venda de jóias usadas deverá manter livro escriturado de entrada e saída de materiais, em que constará, inclusive, a discriminação completa das jóias usadas adquiridas, com o valor da aquisição, o peso e as características das jóias e o nome do vendedor.

§ 2º - A documentação a que se refere este artigo deverá ser mantida pelo estabelecimento comercial por cinco anos, ficando à disposição da fiscalização da autoridade policial sempre que solicitado.

Art. 6º - O estabelecimento comercial responsável pela compra e venda de jóias usadas deverá encaminhar trimestralmente ao órgão fiscalizador relatório contendo informações sobre o volume mensal negociado.

Art. 7º - Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, consideram-se infrações administrativas, passíveis das seguintes penalidades:

I - a realização de compra, fundição e venda de jóias por pessoa jurídica não credenciada, punível com a interdição do estabelecimento;

II - a realização de compra, fundição e venda de jóias sem autorização, punível com:

a) apreensão das jóias ou do material oriundo destas;

b) multa de 2000 Ufemgs (duas mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) por dia de funcionamento do estabelecimento sem autorização;

c) perda do credenciamento e interdição do estabelecimento;

III - a comercialização de jóias usadas ou remanufaturadas sem observância do disposto no art. 5º desta lei, punível com:

a) apreensão;

b) multa de 500 (quinhentas) Ufemgs por autuação;

c) suspensão do credenciamento por até noventa dias;

d) perda do credenciamento e interdição do estabelecimento;

IV - deixar de manter no estabelecimento, ou manter de forma irregular, cópia dos documentos fiscais da pessoa jurídica, punível com:

a) multa de 500 (quinhentas) Ufemgs por autuação e suspensão de funcionamento por quinze dias;

b) suspensão de credenciamento por até noventa dias;

c) perda de credenciamento e interdição do estabelecimento;

V - deixar de manter no estabelecimento, ou manter de forma irregular, livro de entrada e saída de mercadorias, punível com:

a) multa de 500 (quinhentas) Ufemgs por autuação e suspensão de funcionamento por quinze dias;

b) suspensão de credenciamento por até noventa dias;

c) perda de credenciamento e interdição do estabelecimento;

VI - deixar de enviar, ou enviar com irregularidade, relatório trimestral ao órgão fiscalizador, punível com:

a) multa de 100 (cem) a 200 (duzentas) Ufemgs por autuação;

b) suspensão de credenciamento por até sessenta dias;

c) perda de credenciamento e interdição do estabelecimento;

VII - proibição de novo registro para o estabelecimento que for apenado com a cassação.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de maio de 2009.

João Leite

Justificação: A proposta de lei que apresentamos pretende disciplinar o registro de estabelecimentos comerciais que atuam na compra, fundição e revenda de ouro e jóias usadas, estabelecendo controle dos órgãos policiais sobre essa atividade comercial, hoje livre de controle e fiscalização por parte do Estado.

É cediço que vários estabelecimentos que atuam no comércio e fundição de ouro, metais nobres e jóias usadas não são passíveis de fiscalização pelo poder público, em face da grande informalidade nos atos de compra, fundição e venda de ouro e jóias.

Existem ainda informações de que diversos estabelecimentos são de propriedade de comerciantes com antecedentes criminais pela prática de crime de receptação de jóias roubadas e furtadas. Sabe-se que muitos crimes hediondos, como o latrocínio, são praticados para a obtenção de jóias e que a receptação do material roubado estimula ainda mais a violência, com bandidos praticando roubos em joalherias, residências, apartamentos e mesmo nas ruas de nossas cidades.

O controle, por parte do poder público, das atividades de compra e venda de jóias usadas, bem como da fundição de metais nobres, é instrumento viável para uma política de redução de danos causados pela violência, na medida em que pretende impedir a compra e venda de materiais roubados, assim como se faz com os chamados ferros-velhos.

Portanto, com o intuito de fortalecer o poder de fiscalização do Estado sobre o comércio de compra e venda de jóias usadas, visando por fim o aperfeiçoamento da segurança pública, apresentamos este projeto, contando com o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Declara de utilidade pública a Associação Atlética Cachoeirinha, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Atlética Cachoeirinha, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de maio de 2009.

João Leite

Justificação: A Associação Atlética Cachoeirinha é uma associação desportiva sem fins lucrativos, fundada em janeiro de 1951. Ela tem como objetivo precípua desenvolver ações nas áreas ligadas ao desporto; além disso, busca contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, pelo que acreditamos que o reconhecimento da entidade como de utilidade pública fortalecerá o trabalho que vem sendo realizado.

Assim sendo, conto com o apoio dos nobres colegas à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 3.309/2009

Declara de utilidade pública a Associação Rumo ao Futuro, com sede no Município de Ipanema.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Rumo ao Futuro, com sede no Município de Ipanema.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de maio de 2009.

José Henrique

Justificação: A Associação Rumo ao Futuro, com sede no Município de Ipanema, se encontra em funcionamento desde julho de 2006 e tem por finalidade a promoção da assistência social e da cultura, a defesa do patrimônio histórico e artístico, a luta pela gratuidade da educação, com cursos diversos, a realização de eventos artísticos e culturais e a promoção da inclusão racial com políticas sustentáveis, através de cursos e atividades socioculturais.

Com base no exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 3.741/2009, do Deputado Carlin Moura, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Raul Soares, do Município de Araguari, pela comemoração de seus 100 anos de existência. (- À Comissão de Educação.)

Nº 3.742/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Associação Mineira dos Produtores de Algodão - Amipa - pela comemoração de seu 10º aniversário de fundação. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 3.743/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Defensoria Pública pela celebração do Dia do Defensor Público. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 3.744/2009, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Colégio Providência pelas comemorações dos seus 160 anos de fundação. (- À Comissão de Educação.)

Nº 3.745/2009, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Sindicato das Indústrias Extrativas de Ouro, Metais Preciosos, Diamantes e Pedras Preciosas, Areias, Pedras Ornamentais, Lenha, Madeira, Minerais Metálicos e Não Metálicos no Estado de Minas Gerais - Sindiextra - pelas comemorações dos seus 17 anos de fundação. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 3.746/2009, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Município de Passos pela comemoração dos 151 anos de sua emancipação. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 3.747/2009, do Deputado Fahim Sawan, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Centro Holístico de Estudo e Tratamento em Dependências Físicas e/ou Psicológicas - Centroherd - pelos relevantes serviços prestados às suas comunidades. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 3.748/2009, do Deputado Fahim Sawan, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Programa Educacional de Resistência às Drogas - Proerd - pelos relevantes serviços prestados. (- À Comissão de Educação.)

Nº 3.749/2009, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados manifestação de repúdio ao Projeto de Lei nº 4.022/2008, que fixa o salário mínimo dos Assistentes Sociais em R\$960,00, tendo em vista que o piso salarial defendido pelo Conselho Federal de Serviço Social - CFESS - é de 10 salários mínimos. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 3.750/2009, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado ao Programa de Recuperação Ambiental de Belo Horizonte - Drenurbs - pedido de providências para que apresente, para conhecimento e fiscalização das comunidades da Betânia e da Vila Bonsucesso, o cronograma de execução das obras contra enchentes nesses bairros.

Nº 3.751/2009, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à Copasa-MG e à Cemig pedido de providências para que sejam revistas as contas de água e de energia elétrica das famílias dos Bairros Betânia e Vila Bonsucesso atingidas pelas enchentes em dezembro de 2008 e janeiro de 2009.

Nº 3.752/2009, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para a reavaliação das indenizações das famílias atingidas pelas enchentes na Capital e para a regularização fundiária das famílias que não têm titulação do imóvel nos Bairros Betânia, Vila Bonsucesso e Salgado Filho.

Nº 3.753/2009, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Corregedoria da Polícia Civil pedido de providências para que sejam apuradas as denúncias que especifica, oriundas da Ouvidoria de Polícia Civil, bem como sejam prestadas, pela referida Corregedoria, informações a esta Comissão sobre as providências tomadas para apuração dos fatos.

Das Deputadas Maria Lúcia Mendonça, Maria Tereza Lara, Gláucia Brandão, Cecília Ferramenta, Ana Maria Resende e Rosângela Reis em que solicitam providências para que seja assegurada a presença de, no mínimo, uma mulher, parlamentar ou não, na formação das mesas de trabalho de todos os eventos oficiais, como seminários, debates públicos e reuniões especiais, organizados pela Assembleia.

- São também encaminhados à Mesa requerimentos da Deputada Maria Tereza Lara (2) e dos Deputados Délio Malheiros e Sargento Rodrigues e outros.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Segurança Pública e de Transporte.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença, nas galerias, de funcionários administrativos da Polícia Civil e, em Plenário, do Sr. Fausto Mesquita Ximenes, Prefeito de Três Corações. É com muita alegria que os recebemos aqui.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Paulo Guedes e Getúlio Neiva proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, gostaria de registrar também a presença do Prefeito Rudimar Barbosa, de Itacarambi.

O Sr. Presidente (Deputado Weliton Prado) - Agradeço a contribuição do Deputado Paulo Guedes. Com a palavra, o Deputado Padre João.

- Os Deputados Padre João, Sargento Rodrigues e Carlin Moura proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência, mais uma vez, saúda todos os servidores administrativos da Polícia Civil. A reivindicação da categoria é justa. A Assembleia fica muito honrada com a presença dos servidores, fundamental para sensibilizar e mostrar sua realidade a esta Casa. Gostaria também de registrar a presença, nas galerias, e cumprimentar, saudar e parabenizar os Vereadores de Itabirinha, Anacleto Gomes, Presidente da Câmara Municipal do referido Município, Edemir Lacerda, Osvaldo Veloso, Eliéber Pedro e Aldimar Tardani. Parabenizo todos os Vereadores de Itabirinha, que nos honram muito com a presença nesta Casa. Gostaria ainda de registrar a presença, nas galerias, e de saudar e cumprimentar os Vereadores do Município de Extrema, José Maria Couto, João Calixto Morais e Antônio Carlos Alves Ferreira, que muito nos honram com sua presença.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 3.750 a 3.752/2009, da Comissão de Assuntos Municipais, e 3.753/2009, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Segurança Pública - aprovação, na 8ª Reunião Ordinária, em 5/5/2009, dos Requerimentos nºs 3.619/2009, do Deputado Ruy Muniz, e 3.621/2009, da Comissão de Direitos Humanos, com a Emenda nº 1 da Comissão de Segurança Pública; e de Transporte - aprovação, na 7ª Reunião Ordinária, em 5/5/2009, dos Requerimentos nºs 3.617, 3.618 e 3.624/2009, do Deputado Ruy Muniz, 3.630/2009, da Comissão de Meio Ambiente, e 3.634 a 3.636 e 3.638 a 3.644/2009, da Comissão de Participação Popular (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso XXXII do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos da Deputada Maria Tereza Lara (2) solicitando o desarquivamento dos Projetos de Lei nºs 1.067/2000 e 1.947/2004; nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 141, do Regimento Interno, requerimento do Deputado Délio Malheiros solicitando a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 898/2007; e, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Sargento Rodrigues e outros solicitando a convocação de reunião especial para homenagear a Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais - ASPR-PM-BM - pelos 42 anos de sua fundação.

Questão de Ordem

O Deputado Doutor Rinaldo - Sr. Presidente, cumprimento os Vereadores da Câmara Municipal de Divinópolis pela audiência pública realizada ontem nessa Casa, a pedido do Vereador Beto Machado. Os Deputados foram convidados a prestar contas das suas verbas parlamentares, dos seus trabalhos e das suas ações para Divinópolis. Estivemos lá, com o Deputado Domingos Sávio. Tivemos o prazer de conversar com a população da nossa cidade, naquela Casa da qual também fui Vereador, e mostrar os recursos que tivemos na primeira metade do nosso mandato e as disposições das nossas verbas para Divinópolis. Tivemos o prazer de também falar sobre nossos trabalhos, nossas influências junto ao Executivo para que a cidade continue crescendo e levando melhor condição de vida àquela população. Tive o prazer de dizer, naquela Casa, que empregamos a maioria das verbas parlamentares em Divinópolis, pois essa cidade é sede da macrorregião Centro-Oeste. Quando destinei verba para o Hospital São João de Deus, atendemos não só Divinópolis mas também toda a região Centro-Oeste, uma vez que é o hospital-sede da macrorregião, e todas as cidades vizinhas encaminham pacientes para serem internados lá, pelo SUS. Quando destinamos verbas para o Hospital do Câncer, o nosso objetivo era atender não só Divinópolis, mas toda a região. Também indicamos verbas para a segurança pública, para as Polícias Militar e Civil, mais uma vez para atender não só Divinópolis, mas toda a região. Temos verbas indicadas para atender a Uemg e o Nesp - verbas para toda a região. Foi uma prestação de contas ocorrida num ambiente agradável. Aquela Casa está de parabéns, que isso aconteça por mais vezes. Salvo engano, foi a primeira vez que a Câmara Municipal de Divinópolis se mobilizou para convidar os Deputados a prestar contas, ou seja, dar satisfação à população de Divinópolis dos trabalhos realizados nesta Casa nos primeiros dois anos. Espero que no ano que vem tenhamos esse convite renovado e assim sucessivamente, para que a população tenha a certeza de que estamos aqui representando, bem, Divinópolis, o Centro-Oeste mineiro. Mais uma vez, quero cumprimentar aquela Casa e o Vereador que teve a iniciativa dessa audiência pública, o Vereador Gilberto Machado. Um abraço a todos os Vereadores de Divinópolis. Muito obrigado, Presidente.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Domingos Sávio, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Domingos Sávio.

- O Deputado Domingos Sávio profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Almir Paraca) - Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilberto Abramo, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Getúlio Neiva. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Getúlio Neiva.

- O Deputado Getúlio Neiva profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Weliton Prado) - Vem à Mesa requerimento do Deputado Almir Paraca, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Almir Paraca.

- O Deputado Almir Paraca profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Carlos Mosconi - Sr. Presidente, venho a esta tribuna, neste momento, para manifestar meu profundo pesar pela morte, nesse último final de semana, do ex-Deputado Simão Pedro Toledo, ex-Deputado que frequentou, por dois ou três mandatos, esta Casa. Ele fez um trabalho que deixou aqui sua marca, uma liderança importante no Sul de Minas, ex-Prefeito de Pouso Alegre, onde fez também um belíssimo trabalho, marcando sua trajetória com um trabalho de competência, honrado e digno, e que o trouxe para esta Assembleia Legislativa. Daqui, por deliberação de seus pares, ocupou o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, chegando, inclusive, a ocupar a Presidência daquela instituição. Portanto, Sr. Presidente, eu que tinha uma relação de amizade e de muito respeito com o ex-Deputado Simão Pedro, manifesto aqui o meu pesar, levando à sua família, à sua senhora e aos seus filhos os meus pêsames e trazendo a esta Casa minha palavra de solidariedade à família de Simão Pedro e ao povo de Pouso Alegre que tão bem sou representar nesta Casa e no Tribunal de Contas do nosso Estado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 7, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 22/4/2009

Às 14h33min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Rosângela Reis, Cecília Ferramenta e Maria Lúcia Mendonça e os Deputados Walter Tosta e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Walter Tosta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão. A Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, em turno único, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.118, 3.120 e 3.124/2009 (Deputado Walter Tosta) e 3.140/2009 (Deputada Cecília Ferramenta). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 2.681 e 2.857/2008 e 3.023/2009 (relatora: Deputada Cecília Ferramenta); 3.068, 3.081, 3.097, 3.102, 3.103, 3.106,

3.108 e 3.117/2009 (relator: Deputado Walter Tosta) e 3.071/2009 (relator: Deputado Ivair Nogueira), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.546 e 3.592/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Padre João, solicitando seja realizada audiência pública em Ponte Nova para discutir as demissões decorrentes do fechamento de filial da empresa Klabin nesse Município e a possível criação de uma cooperativa para os trabalhadores gerirem a empresa; e da Deputada Rosângela Reis (2), solicitando seja uma reunião ordinária interrompida para ouvir convidados que discorrerão sobre o Dia Internacional de Luta contra Acidentes e Doenças do Trabalho e as condições de trabalho na atualidade; e seja enviada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego e à Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região cópia de ofício do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais - Sindieletró-MG -, contendo denúncia relativa ao descumprimento da Norma Regulamentadora nº 10 da Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009.

Rosângela Reis, Presidente - Walter Tosta - Cecília Ferramenta.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 28/4/2009

Às 9h33min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Chico Uejo, Delvito Alves, Gilberto Abramo, Padre João, Ronaldo Magalhães e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Fábio Avelar. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gilberto Abramo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" do dia 9/4/2009: ofício do Deputado Cândido Vaccarezza, Coordenador do Grupo de Trabalho de Consolidação das Leis. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.152, 3.157, 3.176, 3.182, 3.192, 3.203, 3.211 e 3.212/2009 (Deputado Gilberto Abramo); 3.151, 3.154, 3.160, 3.169, 3.179, 3.186, 3.187, 3.204 e 3.216/2009 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 3.153, 3.158, 3.168, 3.172, 3.174, 3.177, 3.188, 3.207, 3.213 e 3.214/2009 (Deputado Delvito Alves); 3.155, 3.162, 3.181, 3.185, 3.191, 3.194, 3.200, 3.206, 3.209 e 3.210/2009 (Deputado Ronaldo Magalhães); 3.156, 3.163, 3.165, 3.171, 3.175, 3.178, 3.183, 3.190, 3.197 e 3.202/2009 (Deputado Sebastião Costa); 3.159, 3.164, 3.170, 3.184, 3.189, 3.193, 3.198, 3.208 e 3.217/2009 (Deputado Chico Uejo); e 3.161, 3.166, 3.173, 3.180, 3.195, 3.196, 3.199, 3.201, 3.205 e 3.215/2009 (Deputado Padre João). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 3.129 e 3.142/2009 (relator: Deputado Padre João); 3.004 e 3.141/2009, ambos na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Delvito Alves). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Delvito Alves, que conclui pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Resolução nº 3.168/2009, no 1º turno, o Presidente solicita vista da matéria. São convertidos em diligência à Secretaria de Estado de Defesa Social o Projeto de Lei nº 2.866/2008 (relator: Deputado Gilberto Abramo); à Secretaria de Transportes e Obras Públicas o Projeto de Lei nº 3.055/2009 (relator: Deputado Ronaldo Magalhães); à Seplog os Projetos de Lei nºs 3.126/2009 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva) e 3.163/2009 (relator: Deputado Sebastião Costa); à Seplog e ao Prefeito de Laranjal o Projeto de Lei nº 3.149/2009 (relator: Deputado Chico Uejo); à Seplog e ao Prefeito Municipal de Martinho Campos o Projeto de Lei nº 3.210/2009 (relator: Deputado Ronaldo Magalhães). Os Projetos de Lei nºs 3.010, 3.092, 3.130 e 3.132/2009 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Delvito Alves, aprovado pela Comissão. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.018/2009, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de prorrogação de prazo solicitada pelo respectivo relator, Deputado Sebastião Costa. O Projeto de Lei nº 3.098/2009 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento da Deputada Ana Maria Resende, aprovado pela Comissão. Os Projetos de Lei nºs 3.134 e 3.182/2009 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Gilberto Abramo, aprovado pela Comissão. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Gilberto Abramo, que conclui pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 3.148/2009, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Ronaldo Magalhães. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 2.310/2008 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 2.927/2008 (relator: Deputado Ronaldo Magalhães, em virtude de redistribuição); 3.027, 3.143, 3.146, 3.155, 3.185, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Ronaldo Magalhães); 3.127, 3.139, 3.153, 3.172, 3.174 e 3.214/2009 (relator: Deputado Delvito Alves); 3.137, este com a Emenda nº 1, 3.152 e 3.212/2009 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 3.144, este com a Emenda nº 1, 3.166 e 3.205/2009 (relator: Deputado Padre João); 3.159, 3.164, 3.170, 3.184, 3.189/2009, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Chico Uejo); 3.165/2009, este com a Emenda nº 1, 3.171 e 3.190/2009 (relator: Deputado Sebastião Costa). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos que solicitam sejam baixados em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 3.145, 3.147, 3.150, 3.161, 3.162, 3.175, 3.176, 3.209, 3.213 e 3.215/2009. É aprovado requerimento do Deputado Célio Moreira em que solicita seja solicitado ao DER-MG e ao IEF que se manifestem sobre o Ofício nº 1.483/2008/SGM, referente ao Projeto de Lei nº 2.439/2008, que cria a Estrada Parque Caminhos do Sertão, localizada no interior do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça, abrangendo os Municípios de Belo Horizonte, Brumadinho, Ibirité e Nova Lima. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Padre João - Ronaldo Magalhães - Chico Uejo.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 28/4/2009

Às 10h1min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados João Leite, Rômulo Veneroso e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Tenente Lúcio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Paulo Alkmin, Ouvidor de Polícia, encaminhando denúncia de possível envolvimento de policiais civis lotados na Delegacia de Polícia de São João do Oriente, Ibirité, São Lourenço, Patrocínio, Patos de Minas, Itaipava, Divinópolis e Itajubá, e de possível envolvimento do Delegado de Polícia, Cláudio Geraldo, lotado na Delegacia de Polícia de São Nazareno; da Associação Minas-novense de Promoção ao Lavrador e à Infância da Área Rural - Ampliar -, em que solicita providências para a instalação de um posto policial no Distrito de Cruzinha, bem como a presença ostensiva de policiamento no Bairro Dom Bosco; dos funcionários e alunos da Escola Estadual de Indaiá, em que solicitam seja disponibilizado um posto policial no Distrito de Baixa Quente; do Sr. Leandro Coelho de Carvalho, Assessor da Defensoria Pública-Geral, em resposta ao Requerimento nº 3.408/2009; e de correspondência publicada no "Diário do Legislativo", em 18/4/2009: ofício do Sr. José Osvaldo Corrêa Furtado de Mendonça, Juiz Auxiliar da Corregedoria - 2ª Região. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.541, 3.545, 3.593 e 3.594/2009, todos com a Emenda nº 1, da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados João Leite, Rômulo Veneroso e Tenente Lúcio; e 3.552, 3.567, 3.568 e 3.607/2009. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.826/2008.

Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados João Leite, Rômulo Veneroso e Tenente Lúcio e da Deputada Maria Tereza Lara (3) em que solicitam seja convidado o chefe do Detran-MG para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre a situação do trânsito no Estado e emissão de carteiras de habilitação em Uberlândia; seja realizada reunião para ouvir o Sr. Ronaldo Araújo Pedron, Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas; e seja realizada visita desta Comissão ao citado Subsecretário; Padre João em que solicita seja realizada reunião de audiência pública, em Uruçânia, para discutir a violência nesse Município; Dinis Pinheiro em que solicita seja encaminhado pedido de providência ao Chefe da Polícia Civil para elucidar as circunstâncias da morte da estudante universitária Júnia Aparecida da Silva, no Município de Ibitiré, no mês de abril; da Deputada Maria Tereza Lara em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para apresentar as políticas públicas do governo federal voltadas para a juventude de prevenção à violência. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2009.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara - Tenente Lúcio.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 28/4/2009

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gustavo Valadares, Célio Moreira e Juarez Távora, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Juarez Távora, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir as dificuldades enfrentadas por moradores e comerciantes da região do Barreiro prejudicados pelas chuvas recentes; obter esclarecimentos sobre as obras anunciadas pelo Governador do Estado e pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte para melhorias nos Córregos Barreiro, Olaria, Jatobá e Bonsucesso e nos Ribeirões Arrudas e dos Porcos; apreciar a matéria constante na pauta; e discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente comunica o recebimento de ofício da Sra. Terezinha Soares e outros integrantes da Comissão Municipal de Usuários do Transporte Coletivo do Município de Santa Luzia em que solicitam seja realizada audiência pública para discutir o transporte coletivo público na Região Metropolitana de Belo Horizonte; e da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Sebastião de Abreu Ferreira, Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT (substituto); Marcus Bicalho, Chefe de Gabinete do Secretário de Transportes e Obras Públicas (9/4/2009); José Elcio Santos Monteze, Diretor-Geral do DER-MG (2) (9/4/2009 e 18/4/2009); Ronaldo Scucato, Presidente do Sistema Ocemg-Sescoop-MG; e Jaime Martins, Deputado Federal (18/4/2009). A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Murilo de Campos Valadares, Secretário de Políticas Urbanas de Belo Horizonte, representando o Sr. Márcio Araújo de Lacerda, Prefeito Municipal de Belo Horizonte; Henrique Braga, Vereador à Câmara Municipal de Belo Horizonte, representando a Sra. Luzia Maria Ferreira, Presidente dessa Câmara; Rômulo Tomaz Perilli, Secretário de Obras e Serviços Urbanos de Contagem, representando a Sra. Marília Aparecida Campos, Prefeita Municipal de Contagem; Luiz Nogueira de Oliveira, Assessor do Departamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte da Copasa-MG, representando o Sr. Márcio Augusto Vasconcelos Nunes, Diretor-Presidente dessa Companhia; Antônio Claret de Oliveira e Leonardo Musso Velloso, respectivamente Superintendente de Desenvolvimento Sustentável e Relações Corporativas e Gerente da Prefeitura da Usina da Vallourec & Mannesmann, representando o Sr. Flávio Roberto Silva de Azevedo, Diretor-Presidente dessa empresa; José Márcio Silveira Resende, Presidente da Associação Comercial do Bairro Milionários e Adjacências, de Belo Horizonte; e Celso da Silva, líder do Movimento Barreiro Vivo, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Célio Moreira, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Registra-se a presença da Deputada Maria Lúcia Mendonça. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.005/2009 (relator: Deputado Juarez Távora, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 2.694/2008 e 3.107/2009 com as Emendas nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Adalclever Lopes), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.548, 3.566, 3.569, 3.589 e 3.591/2009. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.843 e 2.846/2008. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2009.

Gustavo Valadares, Presidente - Rêmoló Aloise - Juarez Távora - Adalclever Lopes - Irani Barbosa.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 29/4/2009

Às 9h37min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Fahim Sawan, e Delvito Alves (substituindo este ao Deputado Ruy Muniz, por indicação da Liderança do DEM), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Delvito Alves, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar proposições que dispensam a apreciação do Plenário e a apreciar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Dilzon Melo, Secretário de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, colocando-se à disposição da Casa para prestar as informações necessárias ao estabelecimento de parcerias entre Municípios e a Copasa - MG com vistas à ampliação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; Roberto Antônio Verônica, Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimento de Serviços de Saúde de Belo Horizonte - Caeté - Vespasiano - Nova Lima - Sabará - Sindeess -, levando ao conhecimento da Comissão a situação dos empregados do Hospital São Francisco de Assis, na Capital; Luís Márcio Araújo Ramos, Presidente da Comissão, encaminhando à Comissão o exemplar do "Relatório de Gestão 2008". O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.004/2009, no 1º turno, para o qual designou como relator o Deputado Carlos Pimenta. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 3.003/2009 (relator: Deputado Ruy Muniz); e 3.084/2009 (relator: Deputado Doutor Rinaldo), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.550 e 3.553/2009. Os Requerimentos nºs 3.543 e 3.544/2009 tiveram sua votação adiada, a requerimento do Deputado Fahim Sawan. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.415, 2.903 e 2.952/2008; e 2.998/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Registra-se, nesse momento, a presença do Deputado Ruy Muniz. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Padre João em que solicita seja realizada audiência pública para debater a situação da saúde pública em Conselheiro Lafaiete, sobretudo a situação do Hospital Maternidade São José, do Hospital Queluz e do Hospital São Camilo; Ruy Muniz em que solicita seja realizada audiência pública para debater o controle das infecções hospitalares no Estado e a ocorrência de bactérias super-resistentes aos antibióticos; e Carlos Mosconi em que solicita seja realizada audiência pública para discutir a epidemia de gripe suína que ameaça a saúde pública em todo o mundo. São anexados os requerimentos dos Deputados Weliton Prado e Eros Biondini ao requerimento do Deputado Carlos Mosconi, por guardarem semelhança entre si. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009.

Carlos Mosconi, Presidente - Doutor Rinaldo - Carlos Pimenta - Ruy Muniz.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 29/4/2009

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Ivair Nogueira, Neider Moreira e João Leite (substituindo o Deputado Lafayette de Andrada, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Antônio Genaro. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Neider Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar as proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 3.012/2009 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Neider Moreira, aprovado pela Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.520, 3.525, 3.532, 3.570, 3.582 a 3.584 e 3.590/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Carlin Moura, em que solicita seja realizada visita conjunta com a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, às dependências do quadro de apoio operacional da MGS, com a finalidade de verificar a situação dos trabalhadores dessa empresa, objeto de denúncia das Comissões de Direitos Humanos e de Participação Popular. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009.

Délio Malheiros, Presidente - Ivair Nogueira - Neider Moreira - Padre João.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 29/4/2009

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sávio Souza Cruz, Gustavo Valadares, Rêmoló Aloise e Tiago Ulisses, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Hely Tarquínio e Fábio Avelar. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Tiago Ulisses, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir representantes das Secretarias de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad -, e de Desenvolvimento Econômico - Sede -, da Cemig, da Copasa-MG, da Codemig e da Gasmig, os quais apresentarão relatório das atividades realizadas pelos respectivos órgãos em 2008, bem como os planos e projetos para 2009, e comunica o recebimento de ofício do Sr. José Natan Emídio Neto, Presidente da União Brasileira dos Caminhoneiros e Afins - Subs -, solicitando empenho da Comissão, consoante manifesto encaminhado ao Presidente Lula, para reduzir o preço do litro de óleo diesel e prorrogar as datas de vencimento dos débitos dos proprietários de veículos de carga para com as financeiras e o Estado, de modo a reduzir o risco de falências no setor. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Augusto Henrique Lio Horta, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad -, representando o Secretário, José Carlos Carvalho; Paulo Teodoro de Carvalho, Secretário Executivo do Comitê Gestor de Fiscalização Ambiental Integrada - CGFAI - da Semad; Paulo Eduardo Fernandes de Almeida e Zuleika Torquetti, respectivamente Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento e Diretora de Qualidade e Gestão Ambiental da Feam; Paulo Sérgio Ribeiro, Subsecretário de Desenvolvimento Minerometalúrgico e Política Energética da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico; Arlindo Porto, Vice-Presidente da Cemig; Tarcísio Queiroz, Superintendente de Planejamento e Gestão da Estratégia da Cemig; Marcelo Gaio, Superintendente Adjunto de Gestão de Energia da Copasa-MG; Marcelo Arruda Nassif, Diretor de Operações da Codemig; e João Luiz Senra de Vilhena, Diretor Financeiro da Gasmig, representando o Presidente, José Carlos de Mattos. A Presidência concede a palavra ao Deputado Rêmoló Aloise, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e passa à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Padre João em que solicita seja realizada audiência pública para discutir e dar encaminhamentos à construção de pequenas centrais hidrelétricas no Município de Ferros. Em seguida, recebe-se requerimento do Deputado Jayro Lessa em que solicita a realização de audiência pública para debater os impactos causados ao setor industrial mineiro, em virtude das altas tarifas de energia elétrica praticadas em Minas Gerais, o qual será votado oportunamente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009.

Sávio Souza Cruz, Presidente - Célio Moreira - Tiago Ulisses - Ronaldo Magalhães.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 29/4/2009

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Braulio Braz, Ronaldo Magalhães e Dimas Fabiano, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Braulio Braz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ronaldo Magalhães, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 37/2007, 3.028 e 3.082/2009 (Deputado Dimas Fabiano); e 3.046 e 3.053/2009 (Deputado Ronaldo Magalhães). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 37/2007 (relator: Deputado Dimas Fabiano). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.028 e 3.082/2009 (relator: Deputado Dimas Fabiano); e 3.046 e 3.053/2009 (relator: Deputado Ronaldo Magalhães). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende - Gilberto Abramo.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 29/4/2009

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Adelmo Carneiro Leão, Juarez Távora e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no "Diário do Legislativo" de 18/4/2009: ofícios dos Srs. José Lincoln Daemon, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério do Esporte; Max Fernandes dos Santos, Gerente Regional de Negócios da Caixa Econômica Federal; Rufino Correia Santos Filho, Diretor do Programa da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República; José Alves Filho, Presidente da Associação Brasileira Pró-Desenvolvimento Industrial - Adial Brasil -; Wilson Dornelas Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Monte Carmelo; Paulo de Tarso Almeida Paiva, Presidente do BDMG. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação da Emenda nº 1, apresentada em Plenário ao Projeto de Lei nº 1.297/2007, com a Subemenda nº 1 (relator: Deputado Jayro Lessa, em virtude de redistribuição). O Deputado Jayro Lessa retira-se da reunião. A seguir, após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 468/2007 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; 2.698/2008 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social (relator: Deputado Juarez Távora); 724/2007 com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Lafayette de Andrada); 2.727/2008 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Saúde, com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: Deputado Lafayette de Andrada, em virtude de redistribuição). O Projeto de Lei nº 2.962/2009 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Lafayette de Andrada, aprovado pela Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009.

Jayro Lessa, Presidente - Adelmo Carneiro Leão - Antônio Júlio - Inácio Franco.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 29/4/2009

Às 15h1min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Wander Borges e Carlos Gomes (substituindo este ao Deputado Paulo Guedes, por indicação da Liderança da Bancada do PT), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Almir Paraca. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Cecília Ferramenta, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Wander Borges, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.588, 3.604 a 3.606 e 3.611/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Carlos Gomes (7) em que solicita sejam realizadas audiências públicas nesta Casa e nos Municípios de Itaúna, Guaxupé, Caratinga, Itaobim e Viçosa, com a finalidade de discutir o programa habitacional do governo federal Minha Casa, Minha Vida, bem como os benefícios e impactos desse programa no Estado; Padre João (4) em que solicita sejam enviados ofícios à Copasa-MG e à Cemig, para que sejam revistas as contas de água e energia elétrica das famílias dos Bairros Betânia e Vila Bonsucesso, que foram atingidas pelas enchentes de Belo Horizonte, em dezembro de 2008 e janeiro de 2009; ao Drenurbs, solicitando que apresente, para conhecimento e fiscalização das comunidades dos referidos bairros, o cronograma de execução das obras, nessas regiões, a fim de impedir que outras enchentes ocorram, bem como a respectiva planilha de investimentos; e ao Prefeito de Belo Horizonte, solicitando reavaliação das indenizações das famílias atingidas pelas enchentes na Capital e empenho para realizar a regularização fundiária das famílias que não têm titulação do imóvel, nos Bairros Betânia, Vila Bonsucesso e Salgado Filho; Weliton Prado e Almir Paraca em que solicitam seja realizada audiência pública, com o objetivo de obter informações acerca da execução do programa de eletrificação rural Luz para Todos no Estado; Weliton Prado em que solicita seja realizada audiência pública, com a finalidade de debater a criação, no Estado, da agência reguladora e fiscalizadora dos serviços de saneamento básico, conforme dispõem os Projetos de Lei nºs 3.099 e 3.186/2009, em tramitação; e Wander Borges em que solicita seja realizada audiência pública destinada a debater as condições de conservação do trecho de 1,2km aproximadamente da Rodovia MG-5, compreendido entre a Avenida José Cândido da Silveira e o Anel Rodoviário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009.

Cecília Ferramenta, Presidente - Sebastião Helvécio - Wander Borges - Carlos Gomes.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 30/4/2009

Às 15h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Vanderlei Jangrossi, Carlos Gomes e Chico Uejo, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Padre João. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Jangrossi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Chico Uejo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Vanderlei Jangrossi, Chico Uejo e Carlos Gomes (2) em que solicitam ao IMA a realização de palestras para os pequenos produtores rurais de queijo, linguiça, hortifrutigranjeiros e afins, da Ceasa Minas, com o objetivo de instruí-los sobre a legislação que define as regras de produção e comercialização de alimentos; em que solicita seja prorrogado o prazo para que os produtores de "Queijo Minas" artesanal se ajustem às normas legais vigentes; Vanderlei Jangrossi e Carlos Gomes em que solicitam seja realizada audiência pública para debater, com autoridades e pequenos produtores rurais de queijo, linguiça e hortifrutigranjeiros, da Ceasa Minas, os problemas enfrentados com a fiscalização do IMA; Vanderlei Jangrossi, Délio Malheiros, Chico Uejo e Carlos Gomes em que solicitam seja realizada audiência pública para debater o uso de fontes alternativas de fertilizantes na agricultura do Estado, com ênfase no uso do verdete. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2009.

Vanderlei Jangrossi, Presidente - Antônio Carlos Arantes - Carlos Gomes - Chico Uejo - Domingos Sávio.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 30/4/2009

Às 18h15min, comparece na Câmara Municipal de Patrocínio o Deputado Durval Ângelo, membro da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Weliton Prado. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a

leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, denúncias de violação de direitos humanos referente a desvio de conduta de agentes públicos ocorrido no Município de Patrocínio. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.927/2008 (Deputado Antônio Genaro); e 3.129/2009 (Deputado Vanderelei Miranda), em turno único. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Lucas Campos de Siqueira, Prefeito Municipal de Patrocínio; Srs. Alberto Sanarelli Júnior e Cássio Remis Santos, respectivamente Vice-Presidente e Presidente da Comissão de Constituição e Justiça; Joel da Silva Carvalho, Presidente da Comissão de Política; Cláudio Eustáquio de Alcântara e Marcilene Jacinto Queiroz, Vereadores da Câmara Municipal de Patrocínio; Alcides Dornelas dos Santos, Marcos Remis dos Santos, José Batista de Souza Neto e Flávio Arvelos, respectivamente Secretários Municipais de Segurança Pública e Trânsito, de Esportes, de Administração e de Cultura de Patrocínio; Maj. Sérgio Ricardo Dumont Costa, representando o Ten. Cel. José Wilson da Paixão Lisboa, Comandante do 46º Batalhão Polícia Militar Minas Gerais; Ten. Relson Miguel de Macedo, Comandante do Corpo de Bombeiros; Agenor Lázaro Soares, Delegado Nível Especial - 13ª Delegacia Seccional de Polícia Civil de Patrocínio; Leonardo César Mateus, Defensor Público da Comarca de Patrocínio; João Figueiredo, Diretor Administrativo do Sindicato Rural; e Wilson José de Oliveira, ex-Vereador e membro do Conselho de Segurança de Patrocínio, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009.

Durval Ângelo, Presidente - Antônio Genaro - Ruy Muniz - Vanderlei Miranda - Carlos Gomes.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.027/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Getúlio Neiva, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Centro de Educação Infantil Arca da Aliança, com sede no Município de Contagem.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.027/2009 pretende declarar de utilidade pública o Centro de Educação Infantil Arca da Aliança, com sede no Município de Contagem, que tem como finalidade precípua oferecer gratuitamente proteção e assistência à criança, priorizando a primeira infância.

Para atingir essa meta, proporciona-lhe educação, assistência médica e odontológica, no regime de creche e pré-escola.

Além disso, trata dos interesses coletivos do bairro onde está situada, promovendo os meios necessários junto aos órgãos públicos para obtenção de recursos visando ao desenvolvimento e bem-estar da comunidade.

Isso posto, acreditamos ser instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.027/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009.

Walter Tosta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.143/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Célio Moreira, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública o Grupo de Apoio Social do Barreiro - Gasb -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.143/2009 pretende declarar de utilidade pública o Grupo de Apoio Social do Barreiro, com sede no Município de Belo Horizonte, que tem por finalidade defender a melhoria da qualidade de vida dos moradores desse bairro.

Com esse propósito, realiza obras de assistência social para as pessoas mais necessitadas da comunidade; busca a proteção da família, da infância, da maternidade, da adolescência e da velhice; combate a fome e a pobreza; providencia transporte de doentes; mantém farmácia

comunitária, com aquisição e doação de remédios e aparelhos para pessoas com deficiência e promove a montagem e ampliação de oficinas profissionalizantes para a geração de renda familiar. Além disso, incentiva a cultura, o esporte, a educação e a proteção do meio ambiente.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.143/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009.

Walter Tosta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.165/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Padre João, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Distrito do Grota, com sede no Município de Jequeri.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ele, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.165/2009 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Distrito do Grota, com sede no Município de Jequeri, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 2000, que tem por finalidade congregar as pessoas dessa comunidade, promovendo o seu desenvolvimento.

Para cumprir os seus objetivos programáticos, desenvolve atividades diversas, sempre com o intuito de melhorar a qualidade de vida de seus associados, incentivando a participação concreta na defesa dos interesses coletivos para a consolidação da cidadania.

Diante da relevância do trabalho da Associação, é oportuno e meritório conceder-lhe o título de utilidade pública.

Cabe ressaltar, por fim, que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a finalidade de adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.165/2009, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009.

Cecília Ferramenta, relatora.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.055/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.055/2007, de autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, que declara de utilidade pública a Associação Grupo 3ª Idade - Amor e Esperança, com sede no Município de Pratápolis, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.055/2007

Declara de utilidade pública a Associação Grupo da 3ª Idade - Amor e Esperança, com sede no Município de Pratápolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Grupo da 3ª Idade - Amor e Esperança, com sede no Município de Pratápolis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Mauri Torres, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.807/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.807/2008, de autoria do Deputado Gilberto Abramo, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente do Ribeiro de Abreu - Abra -, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.807/2008

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente do Ribeiro de Abreu - Abra -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente do Ribeiro de Abreu - Abra -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Mauri Torres, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.931/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.931/2008, de autoria do Deputado Zé Maia, que declara de utilidade pública o Grupo Alegria de Viver, com sede no Município de Nova Resende, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.931/2008

Declara de utilidade pública a entidade Grupo Alegria de Viver, com sede no Município de Nova Resende.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Grupo Alegria de Viver, com sede no Município de Nova Resende.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Mauri Torres, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.942/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.942/2008, de autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho, que declara de utilidade pública o Conselho Particular Nossa Senhora da Conceição da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Barroso, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.942/2008

Declara de utilidade pública o Conselho Particular Nossa Senhora da Conceição da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Barroso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Particular Nossa Senhora da Conceição da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Barroso.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Mauri Torres, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.954/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.954/2008, de autoria do Deputado Inácio Franco, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores de Olhos d'Água de Angicos, com sede no Município de Carmo do Cajuru, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.954/2008

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores de Olhos d'Água de Angicos, com sede no Município de Carmo do Cajuru.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores de Olhos d'Água de Angicos, com sede no Município de Carmo do Cajuru.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Mauri Torres, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.957/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.957/2008, de autoria do Deputado Alencar da Silveira Jr., que declara de utilidade pública a entidade Obras Sociais João XXIII, com sede no Município de Jeceaba, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.957/2008

Declara de utilidade pública a entidade Obras Sociais João XXIII, com sede no Município de Jeceaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Obras Sociais João XXIII, com sede no Município de Jeceaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Mauri Torres, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.970/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.970/2009, de autoria do Deputado Almir Paraca, que declara de utilidade pública o Centro Mineiro de Cultura Comunitária - Centro de Cultura São Paulo, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.970/2009

Declara de utilidade pública o Centro Mineiro de Cultura Comunitária – Centro de Cultura São Paulo, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro Mineiro de Cultura Comunitária - Centro de Cultura São Paulo, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Mauri Torres.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.978/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.978/2009, de autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho, que declara de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Barroso e Cidades Vizinhas - ASAPB -, com sede no Município de Barroso, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.978/2009

Declara de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Barroso e Cidades Vizinhas - ASAPB -, com sede no Município de Barroso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Barroso e Cidades Vizinhas - ASAPB -, com sede no Município de Barroso.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Mauri Torres.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.982/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.982/2009, de autoria do Deputado Antônio Júlio, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Natércia - Apae de Natércia -, com sede nesse Município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.982/2009

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae - de Natércia, com sede nesse Município.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -Apae - de Natércia, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Mauri Torres.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.983/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.983/2009, de autoria do Deputado Antônio Júlio, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brás Pires - Apae de Brás Pires -, com sede nesse Município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.983/2009

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae - de Brás Pires, com sede nesse Município.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae - de Brás Pires, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Mauri Torres.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.990/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.990/2009, de autoria do Deputado Leonardo Moreira, que declara de utilidade pública o Centro Comunitário Rural do Ribeirão, com sede no Município de Pouso Alto, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.990/2009

Declara de utilidade pública a entidade Centro Comunitário Rural do Ribeirão, com sede no Município de Pouso Alto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Centro Comunitário Rural do Ribeirão, com sede no Município de Pouso Alto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Mauri Torres.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.993/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.993/2009, de autoria da Deputada Rosângela Reis, que declara de utilidade pública o Instituto Lumar, com sede no Município de Santana do Paraíso, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.993/2009

Declara de utilidade pública o Instituto Lumar, com sede no Município de Santana do Paraíso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Lumar, com sede no Município de Santana do Paraíso.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Mauri Torres.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.995/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.995/2009, de autoria do Deputado Wander Borges, que declara de utilidade pública a Associação Cultural e Educativa de Timóteo – Acet –, com sede no Município de Timóteo, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.995/2009

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Educativa de Timóteo - Acet -, com sede no Município de Timóteo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Educativa de Timóteo - Acet -, com sede no Município de Timóteo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Mauri Torres.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.999/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.999/2009, de autoria do Deputado Eros Biondini, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores de Aluguel do Bairro Santa Cruz, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.999/2009

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores de Aluguel do Bairro Santa Cruz, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores de Aluguel do Bairro Santa Cruz, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Mauri Torres.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.007/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.007/2009, de autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, que declara de utilidade pública o Conselho Comunitário dos Moradores do Bairro Vila Samantha, com sede no Município de Paraguaçu, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.007/2009

Declara de utilidade pública o Conselho dos Moradores do Bairro Vila Samantha, com sede no Município de Paraguaçu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho dos Moradores do Bairro Vila Samantha, com sede no Município de Paraguaçu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Mauri Torres.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.013/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.013/2009, de autoria do Deputado Fahim Sawan, que declara de utilidade pública o Centro de Educação Infantil Lar da Criança Feliz, com sede no Município de Perdizes, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.013/2009

Declara de utilidade pública o Centro de Educação Infantil Lar da Criança Feliz, com sede no Município de Perdizes.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Educação Infantil Lar da Criança Feliz, com sede no Município de Perdizes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Mauri Torres.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.016/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.016/2009, de autoria do Deputado André Quintão, que declara de utilidade pública a Pastoral do Menor da Paróquia Nossa Senhora de Montes Claros e Beato José de Anchieta, com sede no Município de Montes Claros, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.016/2009

Declara de utilidade pública a Pastoral do Menor da Paróquia Nossa Senhora de Montes Claros e Beato José de Anchieta, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Pastoral do Menor da Paróquia Nossa Senhora de Montes Claros e Beato José de Anchieta, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Mauri Torres.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.019/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.019/2009, de autoria do Deputado Ademir Lucas, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária Tropical - Ascotrop -, com sede no Município de Contagem, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.019/2009

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Tropical - Ascotrop -, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Tropical - Ascotrop -, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Mauri Torres.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.022/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.022/2009, de autoria do Deputado Elmiro Nascimento, que declara de utilidade pública a Associação Projeto Crescer - APC -, com sede no Município de Carmo do Paranaíba, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.022/2009

Declara de utilidade pública a Associação Projeto Crescer - APC -, com sede no Município de Carmo do Paranaíba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Projeto Crescer - APC -, com sede no Município de Carmo do Paranaíba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.030/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.030/2009, de autoria do Deputado João Leite, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Novos Rumos - ABNR -, com sede no Município de Capela Nova, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.030/2009

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Novos Rumos - ABNR -, com sede no Município de Capela Nova.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Novos Rumos - ABNR -, com sede no Município de Capela Nova.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Mauri Torres.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.046/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.046/2009, de autoria do Deputado Antônio Júlio, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sabinópolis - Apae de Sabinópolis -, com sede nesse Município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.046/2009

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Sabinópolis -, com sede nesse Município.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Sabinópolis -, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.048/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.048/2009, de autoria do Deputado Fahim Sawan, que declara de utilidade pública a entidade Criança Feliz, com sede no Município de Uberaba, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.048/2009

Declara de utilidade pública a entidade Criança Feliz, com sede no Município de Uberaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Criança Feliz, com sede no Município de Uberaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Mauri Torres.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.053/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.053/2009, de autoria do Deputado Carlin Moura, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária Esporte Lazer Casa Nova, com sede no Município de Contagem, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.053/2009

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Esporte Lazer Casa Nova, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Esporte Lazer Casa Nova, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Dimas Fabiano.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 4/5/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Eros Biondini

exonerando Flávio Lúcio Pereira do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 4 horas;

exonerando Márcia Cabral de Oliveira do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 4 horas;

nomeando Flávio Lúcio Pereira para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;

nomeando Márcia Cabral de Oliveira para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 4 horas.

Gabinete do Deputado Irani Barbosa

exonerando Daiane Barbosa de Oliveira Timo do cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 8 horas;

exonerando Ana Paula da Silva do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas;

nomeando Ana Paula da Silva para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 4 horas;

nomeando Daiane Barbosa de Oliveira Timo para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas;

nomeando Regilania Ernestina Venturato para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Gabinete do Deputado Paulo Guedes

exonerando Edilberto José Silva do cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 8 horas;

exonerando Teanyne Lopes Viana Gonzaga do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Astério Lima para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Teanyne Lopes Viana Gonzaga para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 8 horas.

Gabinete do Deputado Rêmoló Aloise

exonerando Silésio Mendonça Junior do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Gabinete do Deputado Zé Maia

exonerando Eduardo Nogueira Gonçalves do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando Olivia Maria Batista Barbosa do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;

nomeando Eduardo Nogueira Gonçalves para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;

nomeando Olivia Maria Batista Barbosa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Silésio Mendonça Junior para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Regilania Ernestina Venturato do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 4 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria;

nomeando Alberto Antônio de Oliveira Almeida para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 4 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria;

nomeando José Maria de Castro Matos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Vice-Presidência.

Na data de 4/5/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.195, de 4/7/2000, e 5.310, de 21/12/07, e da Lei nº 15.014, de 15/1/04, assinou o seguinte ato:

exonerando, a pedido, a partir de 5/5/09, Daniel Márcio Fernandes Andrade do cargo de Analista Legislativo – na especialidade de Consultor do Processo Legislativo, padrão AN-1, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2009

Objeto: aquisição de copos, xícaras, colheres e suportes para copos.

Pregoante vencedor: BH Louças Ltda.

Belo Horizonte, 7 de maio de 2009.

Eduardo de Mattos Fiuza, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2009

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 21/5/2009, às 14h15min, pregão eletrônico, por meio da internet, do tipo menor preço mensal, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de conexão de dados.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 7 de maio de 2009.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Primeira convenente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda convenente: Câmara Municipal de Três Corações. Objeto: apoio técnico-pedagógico à implantação da Escola do Legislativo Municipal. Vigência: 5 anos, a partir de sua assinatura.